

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1089/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 852/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1767, de 14 de setembro de 2023, que designou o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** como Subprocurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça